PORTARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2021 - 24 DE SETEMBRO DE 2021

Portaria nº. 107/2021

O PREFEITO DO MUNICIPÍO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal e Estadual, em harmonias com as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 423/2015 e, no que mais couber e comportar:

CONSIDERANDO, que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a administração Pública em toda sua inteireza;

CONSIDERANDO, o regramento da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a teor do art. 51;

RESOLVE:

I – REMOVER, de ofício, a servidora pública, IVANEIDE BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, onde estava lotado no GABINETE DO PREFEITO, e irá exercer o seu cargo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, onde irá ficar a disposição.

II – O salário do referido servidor será efetuado com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no que couber e comportar.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação, Com efeitos retroativos á partir do dia 01 de Setembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 24 de Setembro de 2021.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210924113852**
Título	PORTARIA Nº 107/2021 - 24 DE SETEMBRO DE 2021
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	24/09/2021 11:42
Data/hora autorização	24/09/2021 11:42
Data de circulação	27/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 00340, data 27/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 27/09/2021 — Edição 00340. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210924113852&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 00:07

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210924113852**, intitulada **PORTARIA Nº 107/2021 - 24 DE SETEMBRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 24/09/2021 11:42 | **Autorização:** 24/09/2021 11:42 | **Circulação:** 27/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00340, 27/09/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 107/2021 remove, de ofício, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, que estava lotada no Gabinete do Prefeito, para exercer seu cargo na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde ficará à disposição, com fundamento no art. 51 da Lei Complementar nº 423/2015, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. A remuneração da servidora será custeada com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210924113852&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 00:07